

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Gustavo Rodrigues Mendes	
E-mail: 12784563928@edu.udesc.br	Telefone: 47 991032491
CPF: 127.845.639-28	
Curso: Engenharia do Petróleo	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Venho através deste, apresentar recurso referente à pendência identificada, a qual apontou a ausência do histórico escolar da graduação com opção cronológica em todas as disciplinas. O referido documento já foi devidamente providenciado e está sendo anexado a este recurso. Ressalto que a ausência anterior ocorreu por um equívoco na forma do envio do arquivo.	

Data: ____ 07 ____ / ____ 10 ____ / ____ 2025 ____



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO RODRIGUES MENDES
Data: 07/10/2025 23:30:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.